

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento n° _____, de 2017
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de diligência nas Escolas Parques do Distrito Federal com vistas a averiguar a situação do atendimento educacional prestado por essas instituições de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização diligência nas Escolas Parques do Distrito Federal com vistas a averiguar a situação do atendimento educacional prestado pelas instituições de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a Decisão 190/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 02 de Fevereiro de 2017, de afastar a medida cautelar de suspensão da implementação da política de ampliação dos espaços educativos do Distrito Federal, tornando sem efeito o item II da Decisão Liminar n.º 004/2017; e ainda para determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF que comprove, num prazo de 60 dias, que as Escolas Parque do DF gozam de adequada estrutura no que diz respeito, no mínimo a: espaços para alimentação, descanso e higiene, acessibilidade e quadro de profissionais para atender às demandas, bem como esclarecer quais medidas serão adotadas em relação aos estudantes que frequentavam as Escolas Parque no ano letivo de 2016; solicitamos a realização de diligência nos estabelecimentos de ensino (Escolas Parques) com vistas a verificar *in loco* a real situação do atendimento educacional nessas unidades.

Face ao exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**